



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa, conforme a Lei 11.407/2008 declara que na 3ª Reunião Extraordinária registrada na Ata nº 524, de 10 de fevereiro de 2023, deferiu o cadastro da entidade Associação Paraibana de Doenças Raras - ASPADOR, inscrita no CNPJ de nº 42.143.132/0001-12, ficando vinculada ao registro de Nº 254. O cadastro terá validade de 02 (dois) anos.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

José Klebert Limeira Chaves
Secretário Executivo – CMDCA-JP